



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017**

**Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Imperatriz, relativas ao exercício de 2005 e em consequência aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e dá outras providências.**


**NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, O PRESIDENTE JOSÉ CARLOS SOARES BARROS PROMULGA O SEGUINTE:**

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Imperatriz, relativas ao exercício financeiro de 2005, que tem como responsável o Sr. Ildon Marques de Souza.

**Art. 2º** - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – PL-TCE/MA, nº 133/2005, referente ao Processo nº 3397/2006 – TCE/MA.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2017.**

  
**JOSÉ CARLOS SOARES BARROS  
PRESIDENTE**



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 18ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 29 de março de 2017, às 9 horas, no Plenário Léo Franklin, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Compareceu a unanimidade dos vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Francisco Rodrigues da Costa, Hamilton Miranda de Andrade, João Francisco Silva, José Arimatheia Pereira de Castro, Manoel Conceição de Almeida, Maria Telma de Sousa Rocha Silva, Maura Rogéria Rodrigues Barroso Santos, Paulo Roberto Cardoso da Silva, Pedro Ferreira Gomes, Ricardo Seidel Guimarães, Rildo de Oliveira Amaral, Terezinha de Oliveira Santos, Weudson Feitosa dos Santos, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, José Carlos Soares Barros, conforme registro em livro de presença específico. Verificado quórum regimental, o vereador Pedro Ferreira Gomes procedeu à leitura do Salmo 112 da Bíblia Sagrada. Logo depois, o presidente, José Carlos Soares Barros, declarou aberta a 19ª Sessão Ordinária do 1º Período da 18ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Maura Rogéria Rodrigues Barroso Santos, a proceder à leitura da ata da Sessão anterior, ocasião em que o vereador Rildo de Oliveira Amaral solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis presentes. Na sequência, o presidente, José Carlos Soares Barros, autorizou a primeira-secretária, Maura Rogéria Rodrigues Barroso Santos, a proceder à leitura da correspondência recebida, que incluía convite da Associação dos Surdos de Imperatriz - Assim, a participar de jantar comemorativo de seus 28 anos de fundação, no dia 31 vindouro, às 19h30min, no Rotary Clube de Imperatriz; e o ofício OFC-9PJEIMPTZ - 1062017, de 24 de março do promotor de Justiça substituto Edson Miranda Cunha Filho, que informava a realização, em 3 de abril, de correição ordinária na 9ª Promotoria de Justiça Especializada - Educação, Infância e Juventude da Comarca de Imperatriz. Neste ínterim, o presidente, José Carlos Soares Barros, solicitou à vereadora Maura Rogéria Rodrigues Barroso Santos que representasse a Câmara Municipal no jantar comemorativo dos 28 anos de fundação da Associação dos Surdos de Imperatriz - Assim, no dia 31 vindouro, às 19h30min, no Rotary Clube de Imperatriz. Ato contínuo, o presidente, José Carlos Soares Barros, autorizou a primeira-secretária, Maura Rogéria Rodrigues Barroso Santos, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da Apresentação, Discussão e Votação de oito Indicações: Nº 124/2017, de autoria da vereadora Maura Rogéria Rodrigues Barroso Santos, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Francisco de Assis Amaro Pinheiro, da construção de uma praça pública no Bairro Novo Horizonte; Nº 128/2017, de autoria do vereador João Francisco Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da interdição, aos domingos, da Rua Bom Jesus, entre as Ruas W3 e Petrônio Portela, no horário de 7h às 12h, nas proximidades da

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large signature and the word "Foi lido" written vertically.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Feirinha do Bairro Bom Sucesso; Nº 129/2017, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Francisco de Assis Amaro Pinheiro, da intensificação dos serviços da operação tapa-buracos em Imperatriz; Nº 130/2017, de autoria do vereador Weudson Feitosa dos Santos, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Francisco de Assis Amaro Pinheiro, da pavimentação asfáltica e instalação de rede de esgoto nas Ruas do Sol e Bom Jesus, em todas as suas extensões, na Vila Maranhão do Sul; Nº 131/2017, de autoria dos vereadores Paulo Roberto Cardoso da Silva, José Arimatheia Pereira de Castro e Manoel Conceição de Almeida, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Francisco de Assis Amaro Pinheiro, em caráter de urgência, da drenagem e pavimentação asfáltica da Av. Santa Luzia, em toda a sua extensão, na Vila Ipiranga; Nº 132/2017, de autoria do vereador Pedro Ferreira Gomes, ao governador Flávio Dino de Castro e Costa, ao deputado Leoarren Túlio de Sousa Cunha, ao prefeito, Francisco de Assis Andrade Ramos e à secretária municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Greycivane Gomes da Silva Lindoso, da realização de parceria para viabilizar a construção de um ginásio poliesportivo na Av. São Sebastião, onde funcionava o antigo Centro Comunitário da Vila Nova - CIESI; Nº 133/2017, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Francisco de Assis Amaro Pinheiro, da pavimentação asfáltica das Ruas Niterói e Nova, em todas suas extensões, no Bairro da Caema; e Nº 134/2017, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, ao secretário de Estado de Segurança Pública, Jefferson Miler Portela e Silva, da instalação de sistema de vídeo-monitoramento da Ponte Dom Felipe Gregory, interligado à barreira da Polícia Militar localizada nas proximidades. Neste íterim, o presidente, José Carlos Soares Barros, registrou a presença, na Galeria, do vereador por Parauapebas - PA, Marcelo Parcerinho [José Marcelo Alves Filgueira], e o convidou a compor a mesa de trabalho. Imediatamente, o presidente, José Carlos Soares Barros, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Maura Rogéria Rodrigues Barroso Santos, que destacou a importância dos espaços de lazer para o exercício da cidadania e a socialização, assim como para afastar jovens do mundo das drogas e do crime. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os vereadores Adhemar Alves de Freitas Júnior, Maria Telma de Sousa Rocha Silva e Terezinha de Oliveira Santos. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, José Carlos Soares Barros, submeteu a votação a Indicação Nº 124/2017, que foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador João Francisco Silva, que frisou a necessidade da medida sugerida. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os vereadores Adhemar Alves de Freitas Júnior, Francisco Rodrigues da Costa, Manoel Conceição de Almeida e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, José Carlos Soares Barros, submeteu a votação a Indicação Nº 128/2017, que foi aprovada pela unanimidade



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

dos vereadores presentes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior, que declarou que a proposição expressava o anseio da população. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os vereadores João Francisco Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Amauri Alberto Pereira de Sousa e Pedro Ferreira Gomes. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, José Carlos Soares Barros, submeteu a votação a Indicação Nº 129/2017, que recebeu a aprovação unânime dos vereadores presentes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Weudson Feitosa dos Santos, que contou que a matéria trazia antiga reivindicação dos moradores da Vila Maranhão do Sul. Ao fazer uso da palavra, o vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa dispôs-se a subscrever a matéria. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, José Carlos Soares Barros, submeteu a votação a Indicação Nº 130/2017, que foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria dos vereadores José Arimatheia Pereira de Castro, Manoel Conceição de Almeida e Paulo Roberto Cardoso da Silva, que enfatizou a necessidade das obras requeridas, após o que o edil Manoel Conceição de Almeida comentou que era intenso o fluxo de trânsito no local apontado e o vereador José Arimatheia Pereira de Castro ressaltou que eram precárias as condições da Av. Santa Luzia, na Vila Santa Luzia. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os vereadores Francisco Rodrigues da Costa, Zesiel Ribeiro da Silva, Amauri Alberto Pereira de Sousa e Maria Telma de Sousa Rocha Silva. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, José Carlos Soares Barros, submeteu a votação a Indicação Nº 131/2017, que recebeu a aprovação unânime dos vereadores presentes. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Pedro Ferreira Gomes, que enfatizou a relevância dos espaços de esporte e lazer para o combate às drogas e ao crime. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os vereadores Maria Telma de Sousa Rocha Silva, Weudson Feitosa dos Santos, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Terezinha de Oliveira Santos e Fabio Hernandez de Oliveira Sousa. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, José Carlos Soares Barros, submeteu a votação a Indicação Nº 132/2017, que foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que comentou que as vias públicas objetos da proposição não contavam com nenhum benefício público. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, José Carlos Soares Barros, submeteu a votação a Indicação Nº 133/2017, que recebeu a aprovação unânime dos vereadores presentes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, que manifestou preocupação com os altos índices de assaltos e suicídios praticados na Ponte Dom Affonso Felipe Gregory, o que poderia ser revertido mediante o videomonitoramento do local, a propósito do que contou que, no dia anterior, a Polícia Militar havia impedido a prática de suicídio por idoso no local. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os vereadores Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Zesiel Ribeiro da Silva, Paulo Roberto Cardoso da



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Silva, Maura Rogéria Rodrigues Barroso Santos, Rildo de Oliveira Amaral, Pedro Ferreira Gomes e Amauri Alberto Pereira de Sousa, que reconheceu a importância da medida proposta em função da necessidade de maior segurança no local, mas ressaltou que não a julgava acertada quanto aos suicídios, no que foi seguido pelos edis José Arimathea Pereira de Castro, João Francisco Silva, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa e Rildo de Oliveira Amaral, que opinou que a instalação de alambrado seria mais eficaz para evitar autocídios no local. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, José Carlos Soares Barros, submeteu a votação a Indicação Nº 134/2017, que foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência, o presidente, José Carlos Soares Barros, anunciou a Ordem do Dia, que constava de Única Discussão e Votação do Parecer Prévio PL-TCE Nº 133/2013, pela aprovação da prestação de contas do ex-prefeito Sr. Ildon Marques de Souza, do exercício financeiro de 2005; Única Discussão e Votação do Projeto de Lei Ordinária Nº 06, de 17.02.2017, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que "Dispõe sobre a abertura dos portões das escolas da rede municipal de Imperatriz, antes das atividades escolares". Em seguida, o presidente, José Carlos Soares Barros, autorizou à primeira-secretária, Maura Rogéria Rodrigues Barroso Santos, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e Pareceres das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favoráveis ao Parecer Prévio PL-TCE Nº 133/2013 e ao Projeto de Lei Ordinária Nº 06/2017, respectivamente. Ato contínuo, o presidente, José Carlos Soares Barros, expôs a Única Discussão o Parecer Prévio PL-TCE Nº 133/2013, quando reconheceu a competência e a seriedade administrativa do ex-prefeito Ildon Marques de Souza e afirmou que votaria favoravelmente ao Parecer em Pauta, no que foi seguido pelos edis Francisco Rodrigues da Costa, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, João Francisco Silva, Hamilton Miranda de Andrade, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Antonio Silva Pimentel e Zesiel Ribeiro da Silva, que destacou que o Tribunal de Contas [do Estado - TCE] não identificara nenhuma irregularidade nas contas do referido ex-prefeito, relativamente ao exercício financeiro de 2005. Ao se manifestar, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz raciocinou que, como não dispunha de informações que desabonasse as contas objetos do Parecer em Pauta, votaria igualmente a favor deste, mas ressaltou que não concordava em que ao ex-prefeito Ildon Marques de Souza competissem as qualidades que se lhe atribuíam alguns colegas edis, momento em que avaliou que pareceres favoráveis de tribunais de contas não atestavam, por si sós, a qualidade das contas julgadas, visto que nesses órgãos também se verificavam casos de corrupção e se dava no País a politização das contas financeiras de gestores públicos, no que foi seguido pelos edis Rildo de Oliveira Amaral e Aurélio Gomes da Silva. Nesta oportunidade, o vereador Ricardo Seidel Guimarães recomendou melhor reflexão sobre a matéria. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, José Carlos Soares Barros, submeteu a Única Votação Nominal o Parecer Prévio PL-TCE Nº 133/2013, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes, na seguinte ordem: João Francisco Silva, Weudson Feitosa dos Santos, Paulo Roberto Cardoso da Silva, Aurélio



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Zesiel Ribeiro da Silva, Hamilton Miranda de Andrade, Francisco Rodrigues da Costa, Terezinha de Oliveira Santos, Rildo de Oliveira Amaral, Manoel Conceição de Almeida, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Amauri Alberto Pereira de Sousa, José Arimatheia Pereira de Castro, Pedro Ferreira Gomes, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Antonio Silva Pimentel, Maura Rogéria Rodrigues Barroso Santos e José Carlos Soares Barros. Logo depois, o presidente, José Carlos Soares Barros, expôs a Única Discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 06/2017, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Zesiel Ribeiro da Silva, que se declarou favorável às alterações introduzidas na proposição pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Ao fazerem se manifestarem, atestaram o acerto da proposição os edis João Francisco Silva, Adhemar Alves de Freitas Júnior e Maria Telma de Sousa Rocha Silva. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, José Carlos Soares Barros, submeteu a Única Votação o Projeto de Lei Nº 06/2017, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. Instantes depois, o presidente, José Carlos Soares Barros, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente [Tribuna Vereador Freitas Filho], quando se inscreveram os edis: Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, João Francisco Silva e Zesiel Ribeiro da Silva. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Antonio Silva Pimentel lamentou que a bancada da situação estivesse desunida, a propósito do que advertiu que a fragmentação enfraquecia o grupo de apoio ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] e conclamou os membros dessa bancada a se manterem coesos. Ao solicitar aparte, o vereador Hamilton Miranda de Andrade cumprimentou o colega Antonio Silva Pimentel pela postura e disse estar certo de que a base aliada do prefeito se manteria coesa a partir de então. Ao retomar a palavra, o vereador Antonio Silva Pimentel raciocinou que não estaria de bem com o prefeito edil que não estivesse de bem com seus secretários, que eram pessoas de confiança do primeiro, após o que afirmou que desenvolviam bom trabalho os secretários municipais e opinou que a insatisfação dos edis para com esses gestores poderia se dever a ansiedade destes, sobretudo dos que exerciam o primeiro mandato, por resultados, momento em que lhes pediu paciência. Concedido-lhe aparte, o vereador Weudson Feitosa dos Santos cumprimentou o colega Antonio Silva Pimentel, após o que, também em aparte, o edil José Arimatheia Pereira de Castro declarou que, apesar das divergências, a base aliada do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] não se encontrava rachada. Ao voltar a fazer uso da Tribuna, o vereador Antonio Silva Pimentel recomendou que os integrantes da base aliada do prefeito dirimissem em particular suas divergências, ao invés de expô-las no Plenário. Neste íterim, inscrito para se manifestar da Tribuna, o vereador Aurélio Gomes da Silva solicitou dispensa da palavra. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador João Francisco Silva defendeu a boa qualidade da gestão pública do ex-prefeito [Sebastião Torres] Madeira, após o que citou diversas obras de infraestrutura e saneamento executadas por este na região do Bairro Santa Rita, assim como a construção de postos de saúde, quadras de esporte e conservatório de música no Município. Nesta oportunidade, o vereador João Francisco Silva ponderou que se deveria manter a cautela ao fazer críticas para evi-




**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

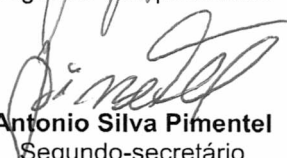
tar posicionamentos infundados, após o que julgou incoerente a postura de edis da situação que reprovavam, no entanto, aspectos da administração pública municipal. Facultado-lhe aparte, o vereador Francisco Rodrigues da Costa afirmou que não poderia falar bem do prefeito [Sebastião Torres] Madeira, visto que este nada fizera pelo bairro [Bom Sucesso] onde morava, assim como não aprovaria semelhante desempenho de qualquer outro gestor público. Ao retomar a palavra, o vereador João Francisco Silva recomendou aos colegas edis que assumissem abertamente seu posicionamento político, fosse na situação ou oposição, após o que declarou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] vinha fazendo o que era possível naquele início do mandato. Ao solicitar aparte, o vereador Manoel Conceição de Almeida declarou que, apesar das divergências com o ex-prefeito [Sebastião Torres] Madeira, em virtude de perseguição deste aos taxistas, reconhecia o trabalho desenvolvido pelo ex-prefeito no Município. Ao voltar a fazer uso da Tribuna, o vereador João Francisco Silva declarou que, como fiscal do Poder Executivo, não precisaria agendar previamente visita a secretário municipal, conforme sugerira o líder do governo na Casa, Hamilton Miranda de Andrade, a propósito do que recomendou aos colegas edis que buscassem discutir seus problemas diretamente com o prefeito. Neste ínterim, inscrito para se manifestar da Tribuna, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva solicitou dispensa da palavra. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, José Carlos Soares Barros, deu por encerrada a Sessão e Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 29 de março de 2017.

  
**José Carlos Soares Barros**  
Presidente

  
**Fábio Hernandez de Oliveira Sousa**  
Primeiro vice-presidente

  
**Pedro Ferreira Gomes**  
Segundo vice-presidente

  
**Maura Rogéria Rodrigues Barroso Santos**  
Primeira-secretária

  
**Antonio Silva Pimentel**  
Segundo-secretário